

Número da Nota de Empenho:2658/2025

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:Almoxarifado Central CAESB, SIA TR\_01\_LT.\_F\_SAPS\_CEP:71.2150-000\_F.(61)3312-2164

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA

Endereço do Credor:SIA Trecho 02 lotes 1505 a 1535

Telefone do Credor:06133619265FAX:061

Modalidade de Licitação:Pregão

Modalidade Número:9010/82024

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Data Orçamentária:15/09/2025

Prazo de Entrega:Conforme abaixo

CNPJ/CPF:40.538.792/0001-77

Cidade:BRASILIA

UF/CEP:DF/71.200-020

Número do Processo:202580/0009

Data do Processo:

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 3.651,74

Saldo do Empenho:R\$ 3.651,74

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 32      | 13773    | 30,00  | un  | TÊ COMPRESSÃO 90° PP P/ PEAD, PN 10, DE 32.Tê de compressão 90° de PP (polipropileno) para ligação em sistema predial de PEAD de água fria (NBR 15561), com encaixe Bolsa/Bolsa/Bolsa, tipo de junção mecânica, de ligação e travamento por compressão nas três extremidades. PN 10, DE 32. MARCA: Polierg                             | 12,140000     | 364,20      |
| 2     | 41      | 49387    | 12,00  | m   | TUBO PEAD, PN 10, DE 200, L = 6,0 m. ÁGUA.Tubo de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Ponta/Ponta, tipo de junta união por termofusão. Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 17, PN 10, DE 200, fornecido em barra L = 6,0 m. Cor azul ou preto com listra azul. MARCA: Corr Plastik | 115,970000    | 1.391,64    |
| 3     | 6       | 75540    | 350,00 | un  | COLAR DE TOMADA PP, DE 60 X 1".Colar de Tomada de PP (polipropileno) para ligação de rede distribuidora de PEAD com sistema predial de PEAD de água fria (NBR 15561), com encaixe travas e junta roscável, tipo de junta anel de vedação toroidal. Pressão Nominal 1,0 Mpa, DE 60 X 1". MARCA: Polierg                                 | 3,790000      | 1.326,50    |
| 4     | 29      | 102407   | 20,00  | un  | REDUÇÃO PEAD, ELETRO., PN 16, DE 32 X 20.Redução Concêntrica de PEAD, PE 100, para tubos de PEAD em rede de distribuição de água (NBR 15561), com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta união por eletrofusão. Fabricada Conforme NBR 15593. SDR 11, PN 16, DE 32 X 20. MARCA: Agru                                                       | 28,470000     | 569,40      |

Valor da Nota de Empenho:3.651,74

Valor por extenso:TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/09/2025

Matrícula507927

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: \_\_/\_\_/\_\_



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-1294/25, ATA-132/24, PA-95/24, PE-90108/24

Valor da Nota de Empenho: 3.651,74 **A TRANSPORTAR**  
Valor por extenso: TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO                                                                   |                                                                                                  |                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despesa Deduzida da Dotação</b><br>Orçamentária em: 15/09/2025<br>Matrícula 50.792-7 | <b>Visto da Gerência</b><br><br><br><br><br><b>Esta NE será validada, após conferência da DC</b> | <b>Recebi a 1ª via da Nota de</b><br><b>Nome:</b><br><b>Tel.:</b><br><b>Data:</b> ____/____/____ |